



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 012/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1066/2021, “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB”.

Em análise a matéria acima mencionada, vimos que a mesma tem como objetivo garantir a estruturação do Conselho do FUNDEB, para atender as normas da Lei Federal 14.113/2020.

A função de conselheiro é considerada de relevante interesse social e não será remunerada, cabendo ao município apenas a manutenção da estrutura e condições materiais para que o conselho possa desenvolver suas atividades com plena competência.

Portanto não traz nenhum ônus ao município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 31 de março de 2021.

DANIEL ANDRADE

LUIZ BARBOSA DOS

SANTOS

PRESIDENTE
INTERINO

RELATOR

